Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 2 3
(12 DE ABRIL DE 2.017)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, uma área de terra com as seguintes confrontações:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Avenida Manoel Carlos Gomes, na quadra "L", Jardim Santo Antônio, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.
ÁREA: 1.250,00 m2
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Praça Livre – com frente para à Avenida Manoel Carlos Gomes onde mede 50,87m em curva e mais 45,90m em reta, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel mede 11,27m confrontando com a Cia. Melhoramentos de São Paulo, do lado esquerdo mede 22,33m confrontando com uma viela, nos fundos mede 104,04m confrontando com a Cia. Melhoramentos de São Paulo perfazendo uma área total de 1.250,00m².

PARÁGRAFO ÚNICO – O memorial descritivo da área, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos, fica fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º – A área de terras descrita no artigo anterior destina-se exclusivamente para construção da Câmara Municipal de Caieiras.

ARTIGO 3º - A área descrita no artigo 1º (primeiro) fica desafetada para fins de doação.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 12 de Abril de 2017.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.